

Ofício nº 544 (CN)

Brasília, em 28 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 892, de 2019, que “Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, para dispor sobre publicações empresariais obrigatórias”.

À Medida foram oferecidas 39 (trinta e nove) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2019 (CM MPV nº 892, de 2019), que conclui pela inconstitucionalidade e, no mérito, pela rejeição da Medida Provisória nº 892, de 2019.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SERPRO 28/NOV/2019 11:40
Folha: 4558 Ass.:
Dr.:
Ass.:
Dr.:
Ass.:

CN

